



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 22/RIFB, DE 08 DE ABRIL DE 2014

SELEÇÃO 2014/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E  
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com o item [11.2 do Edital nº 22/RIFB, de 08 de abril de 2014](#), os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, **para matrícula em 1ª Chamada** no Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância do IFB, a ser ofertado pelo **Campus Planaltina** no Segundo Semestre de 2014.

## 1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 1ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso será ofertado:

1ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	09, 10, 11 e 13 de junho de 2014	Rodovia DF – 128, Km 21, Planaltina/DF	Das 8h às 18h

1.2. Os convocados, de ampla concorrência, que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, vistas no item [6.11 do edital nº 22/RIFB](#), de 08/4/2014, o IFB realizará nova convocação, em data oportuna e se necessário, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

1.6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- III. Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

- 1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

**a) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**b) Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**c) Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita:** ter a renda atestada na avaliação socioeconômica do [item 11 do edital](#).

**d) Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas:** declaração de próprio punho.

1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.11. Os candidatos de que trata o item 1.9 desta convocação, só poderão se matricular caso haja comprovação da renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) atestada pela comissão do *Campus*.

1.12. O candidato que não comprovar a sua renda *per capita* ou que não se matricular pela reserva de vaga pretendida, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Planaltina	Rodovia DF – 128, Km 21, Planaltina/DF	(61) 2196-2653

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. O documento anexo é:

- a) ANEXO 1: Convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus* Planaltina.

Brasília, 06 de junho de 2014.

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO 1 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA – CAMPUS PLANALTINA**

<b>CAMPUS PLANALTINA</b>		
<b>TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA. (AC)</b>		
<b>COLOCAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	FRANCISCO DELANO MELO MOURAO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
2º	LEIDIANE CARNEIRO DA SILVA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
3º	ELMIDA PEREIRA DA SILVA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
4º	JOANA DARQUE PASSOS DE MELO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
5º	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
6º	LAÍSA DA SILVA SANTOS	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
7º	RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
8º	ROSINÉIA FERNANDES DOS SANTOS	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
9º	SIMONE DE SOUSA CRISPIM	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
10º	SILMAR PAULINO DOS SANTOS	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
11º	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
12º	BRUNO DE SOUZA CARVALHO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
13º	FRANCISCO DAS CHAGAS LIRA QUEIROZ	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
14º	HELIANA GUIMARÃES ARAUJO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
15º	STEFANY KETTLY	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
16º	VALDUENE MOREIRA DA CONCEIÇÃO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
17º	CARMEM LUCIA REIBEIRO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>

<b>CAMPUS PLANALTINA</b>		
<b>TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA. VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA. (EP)</b>		
<b>COLOCAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	ISABELA DE MATOS SANTOS	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
2º	CRISTIANE DA SILVA DOMINGUES	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
3º	WESLEY RODRIGUES ROSA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>

\*Este documento continua na próxima página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>CAMPUS PLANALTINA</b>		
<b>TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.</b> <b>VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA.</b> <b>(EP/PPI)</b>		
<b>COLOCAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	WESLEY CRISTIAN GOMES DOS SANTOS	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
2º	MARIA ELDAIR DA SILVA GUIMARÃES	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
3º	RAIANE GONSALVES DE ABREU	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>

<b>CAMPUS PLANALTINA</b>		
<b>TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.</b> <b>VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA.</b> <b>(EP/R)</b>		
<b>COLOCAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	WALMIR CORDEIRO CAVALCANTI	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>

<b>CAMPUS PLANALTINA</b>		
<b>TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.</b> <b>VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO, QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA.</b> <b>(EP/PPI/R)</b>		
<b>COLOCAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	EMISLEIA FRANCISCO ALVES	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>

\*Este documento continua na próxima página.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>CAMPUS PLANALTINA</b>		
<b>TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA. RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (AF)</b>		
<b>COLOCAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	MARIA MENDES DA SILVA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
2º	ALBERTO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
3º	DIMAS ALMEIDA SILVA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
4º	ZELMA COSTA NEIVA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
5º	NORMA CÉLIA GOMES SESANA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>

**\*Fim do documento.**